



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 248/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 14:08
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 512.773,65 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2- 507 – SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFICIÊNCIA-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.032,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.426,40 (recurso por superávit financeiro)





Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3****ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 7.203,78 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3****ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA****FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 19.255,26 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3****ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVID: 10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3****ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 997,45 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVID: 10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3****ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 39.624,94 (recurso por superávit financeiro)****ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL****FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES****ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01****ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)****ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E****JOVEM - PORT.3874/21****ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR****VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 336,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC–PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 849,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 72,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 74.677,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.429,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.180,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519 – FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 28.781,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 735,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 210,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509– IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.440,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.399,90 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.430,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.303.1001.2-517– QUALIFAR-SUS
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - UNIÃO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.396,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.330,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 - PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE -
PORTARIA MC 751/2022 - CTA 27.449-6
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.710,74 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6- 518 - FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-
CTA 33.282-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT. SERV. TERC. - P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 11.358,72 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 512.773,65

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.122.1001.2-507 - SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21
10.301.1001.2-100 - APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8
10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1
10.301.1001.2-443 - FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1
10.301.1001.2-444 - FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS
CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
10.304.1001.2-508 - PROVIGIA-PR
10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0
10.301.1001.1-447- IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 - CTA 311-0



Município de Capanema - PR

- 10.301.1001.1-449 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
10.301.1001.2-470 – IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
10.301.1001.2-471 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0
10.301.1001.2-509 – IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0
10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3
10.301.1001.2-478 – FNS-CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE ADOLESC E JOVEM-PORT. 3874/21
10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
10.303.1001.2-517 – QUALIFAR-SUS
08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6
08.243.0802.6-518 – FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
10.301.1001.2-519 – FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL
08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 12/2024.

Excelentíssimos Senhores

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 12/2024, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2024.

Tais créditos se referem aos saldos financeiros oriundos do final do exercício de 2023, ou seja, recursos não comprometidos no exercício anterior (Superávit Financeiro), sendo que os mesmos só poderão ser utilizados no exercício atual através da abertura de dotações específicas.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal